



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania



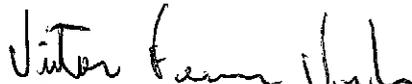
Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova a construção de Pontos de ônibus nos locais já utilizados pela população na Rodovia Amaral Peixoto em toda extensão em Barra de São João e toda extensão da estrada velha do Palmital.

Justificativa

Esta proposição objetiva a oferecer aos moradores principalmente idosos, grávidas, crianças e cadeirantes que residem nesses locais, pontos de ônibus que proporcionem maior segurança, facilitando embarque e desembarque de todos.

* **Ponto de ônibus, ponto de parada, parada de ônibus** Geralmente os pontos de ônibus são cobertos. Por isso, muitas vezes acabam servindo de abrigo. Podem receber também anúncios e placas informativas com os itinerários das linhas de ônibus. Existem também pontos de ônibus elevados, geralmente corredores de ônibus ou em terminais de ônibus para facilitar o embarque e desembarque de cadeirantes

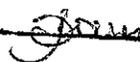
Casimiro de Abreu, 22 de janeiro de 2021


Victor ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0132/2021

Em, 95 / 01 / 2021



Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL